



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC**

**INDICAÇÃO Nº 030/2023**

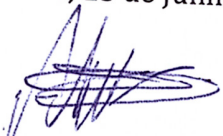
Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

**"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA FICHER, PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, OU PROMOVA AQUISIÇÃO DE OUTRA AREA DE TERRA PODENDO SER NO LOTEAMENTO CARRAPICHO PARA INSTALAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023.

  
**ADAIR LUIZ GONÇALVES**  
**VEREADOR AUTOR**